



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES  
– ANDERSON GOGGI**

O Vereador **AYLTON DADALTO (REPUBLICANOS)**, no uso das prerrogativas regimentais, nos termos dos Arts. 221 e 222 da Resolução nº 2.060 de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), requer a aprovação deste

**MOÇÃO DE APLAUSO**

A **Victor Soares de Aguiar Ferreira**, pelo desempenho excepcional alcançado no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2025**.

O homenageado obteve a expressiva **média simples de 852,78 pontos**, alcançando **856,73 pontos na nota de corte para o curso de Medicina**, resultado que lhe garantiu o **1º lugar geral na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**, uma das mais importantes instituições públicas de ensino superior do país.

Tal conquista é fruto de dedicação, disciplina e perseverança, servindo de exemplo inspirador para a juventude capixaba e para todos aqueles que acreditam na educação como instrumento de transformação social. O resultado alcançado por Victor Soares de Aguiar Ferreira honra sua família, seus educadores e toda a sociedade espírito-santense, reafirmando a importância do investimento no ensino e no esforço individual.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece o mérito do estudante, apresentando-lhe esta **Moção de Aplausos**, como forma de público reconhecimento e estímulo à continuidade de sua trajetória acadêmica de excelência.

Vitória/ES, Palácio Atilio Vivacqua, 30 de janeiro de 2026.

**AYLTON DADALTO**  
**Vereador – REPUBLICANOS**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003700330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 30/01/2026 18:04

Checksum: **3FC6B73F67F6B2754E21C6E8B4AE04873F0F0CB9C57DD96580EC41BC09B755EA**